



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmandmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI N° 65/2022

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº 65/2022, de autoria do Vereador Júlio Maria dos Santos que “Dispõe sobre a denominação da Vila Paulo Cezar Coelho, o trecho que liga o fim da Avenida Kurt Lewin, até o início da Rodovia Ludovico Carlos Guilherme Wruck (estrada velha), Domingos Martins/ ES.”.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que os vereadores possuem competência concorrente com o Poder Executivo para legislar sobre a denominação de logradouros públicos, sendo que a matéria é de interesse local na forma do art.30, inciso I da Constituição Federal.

Em segundo plano, verifico que foi anexada a documentação necessária, prevista no Parágrafo Único do art.117 do regimento Interno.

A denominação da referida via torna-se imperiosa para que os cidadãos que residem naquela localidade, possam receber correspondências através dos correios.

Quanto ao mérito, observamos que o homenageado, serviu ao povo martinense sempre com muito respeito e prontidão como motorista da Ambulância do Hospital – HMAG, deixou um legado de muito anos dedicado a servir ao próximo.

Assim, não resta dúvida, que o Senhor Paulo Cezar Coelho, é merecedor da referida homenagem. Por tais razões profiro voto favorável à aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator